CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 9, DE 2009

Causou profunda consternação a notícia do falecimento da centenária senhora PIEDADE SEVERINO DE ÁVILA, ocorrido na tarde deste dia.

Dona Piedade é mãe de tradicional família de Indianópolis e teve o privilégio de viver por mais de cem anos. Ao longo de sua vida, granjeou simpatia e vasto círculo de amizade em razão de sua conduta simples e acolhedora.

O desaparecimento dessa senhora enlutou não apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,

REQUEIRO, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora **PIEDADE SEVERINO DE ÁVILA**, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 3 de agosto de 2009.

TIAGO REIS DA SILVA
Vereador